

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 56/2022 – RTFA

Fiscalização de Acompanhamento ao  
Sistema de Sapiranga/RS.

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@Corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

No dia 13 e 14 de junho de 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Sapiranga/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

## 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 56/2022 de Sapiranga/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 55/2022 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

## 5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 056-2022

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

*[Handwritten signature and initials]*

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11**

NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signature and initials in blue ink.



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18**

NC solucionada conforme plano de ação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC solucionada conforme plano de ação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.

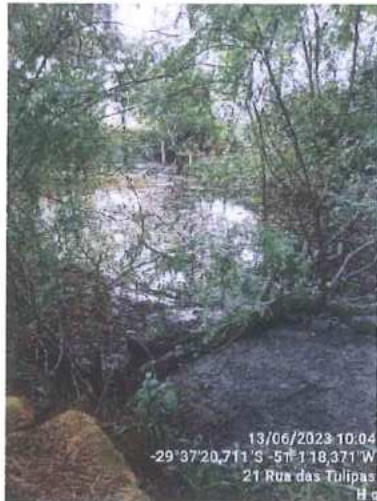


Handwritten signatures and initials in blue ink.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



*[Handwritten signatures and initials]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC solucionada conforme plano de ação.



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55**

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



*[Handwritten signature and initials]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC solucionada conforme plano de ação.

2  
[Handwritten signature]



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



*[Handwritten signatures and initials]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

NC solucionada conforme plano de ação.

*[Handwritten signatures and initials]*



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

NC solucionada conforme plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-80

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-81

NC solucionada conforme plano de ação.



**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-82**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.

**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83**

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056/2022.

**6. CONCLUSÕES GERAIS**

Das 83 não conformidades apontadas no TNC n. 056/2022 da fiscalização, 54 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 65% das NC foram regularizadas pela Corsan. As 29 NCs com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 056/2022. A tabela 1 apresenta a organização das NCs.

Tabela 1: Número para rastreamento das Não conformidades.

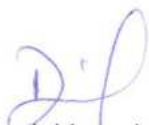
NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	43	Resolvido	NC encerrada
2	Resolvido	NC encerrada	44	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
3	Resolvido	NC encerrada	45	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
4	Resolvido	NC encerrada	46	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
5	Resolvido	NC encerrada	47	Resolvido	NC encerrada
6	Resolvido	NC encerrada	48	Resolvido	NC encerrada
7	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	49	Resolvido	NC encerrada
8	Resolvido	NC encerrada	50	Resolvido	NC encerrada
9	Resolvido	NC encerrada	51	Resolvido	NC encerrada
10	Resolvido	NC encerrada	52	Resolvido	NC encerrada
11	Resolvido	NC encerrada	53	Resolvido	NC encerrada
12	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	54	Resolvido	NC encerrada
13	Resolvido	NC encerrada	55	Resolvido	NC encerrada
14	Resolvido	NC encerrada	56	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
15	Resolvido	NC encerrada	57	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
16	Resolvido	NC encerrada	58	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
17	Resolvido	NC encerrada	59	Resolvido	NC encerrada
18	Resolvido	NC encerrada	60	Resolvido	NC encerrada
19	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	61	Resolvido	NC encerrada
20	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	62	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
21	Resolvido	NC encerrada	63	Resolvido	NC encerrada
22	Resolvido	NC encerrada	64	Resolvido	NC encerrada
23	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	65	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
24	Resolvido	NC encerrada	66	Resolvido	NC encerrada
25	Resolvido	NC encerrada	67	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
26	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	68	Resolvido	NC encerrada
27	Resolvido	NC encerrada	69	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
28	Resolvido	NC encerrada	70	Resolvido	NC encerrada
29	Resolvido	NC encerrada	71	Resolvido	NC encerrada
30	Resolvido	NC encerrada	72	Resolvido	NC encerrada
31	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	73	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
32	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	74	Resolvido	NC encerrada
33	Resolvido	NC encerrada	75	Resolvido	NC encerrada
34	Resolvido	NC encerrada	76	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
35	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	77	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
36	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	78	Resolvido	NC encerrada
37	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	79	Resolvido	NC encerrada
38	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022	80	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
39	Resolvido	NC encerrada	81	Resolvido	NC encerrada
40	Resolvido	NC encerrada	82	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
41	Resolvido	NC encerrada	83	Prazo excedido	Transferida para o TAS n. 056/2022
42	Resolvido	NC encerrada			



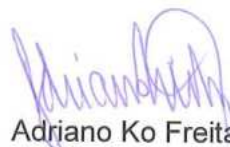
## 7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 21 (vinte e uma) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Adriano Ko Freitag  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## **ANEXO (S)**

Ata de Abertura

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
13/06/2023	Início:	9:30 h	Término: 14/06 12:00h	Rua São Pedro, 310 Sapiranga/RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular 2023 no Sistema de Saneamento no município de Sapiranga.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Deodécio E. Trampusch	CORSAN	995609523	deodecio.trampusch@corsan.com.br
4. EDUARDO B. CARVALHO	CORSAN	999554588	eduardo.carvalho@corsan.com.br
5. Gelcy Schneider	WRS/SM	997950394	gelcy.schneider@wrsan.com.br
6. José F. E. Oliveira	CORSAN	996923510	JOSE.F.Oliveira@CORSAN.com.br
7. -	-	-	-
8. -	-	-	-

## 4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Fiscalização de Elevatórias.	Deodécio	13/06
b) Verificação de Adutoras.	Deodécio	13/06
c) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Eduardo	13/06
d) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Deodécio	13/06
e) Verificação do sistema de registro de falha.	Eduardo	13/06
f) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	13/06
g) Verificação de Reservatórios.	Deodécio	13/06
h) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Deodécio	13/06
i) Verificação da pressão da rede.	NA	-
j) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Deodécio	14/06
k) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Deodécio	14/06

## 5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
l) Fiscalização área de descarga.	Deodécio	14/06
m) Verificação linha de recalque.	Deodécio	14/06
n) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	14/06
o) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Eduardo	14/06
p) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Eduardo	14/06



Decisão	Responsável	Data limite
q) Verificação de elevatórias.	Deodécio	14/06
r) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Eduardo	14/06
s) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	14/06
t) Verificação registro da disposição final do lodo.	Eduardo	14/06
u) Verificação do sistema de registro de falha.	Eduardo	14/06
v) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Deodécio	14/06
w) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Deodécio	14/06

**6. Pendência identificada** Não houve

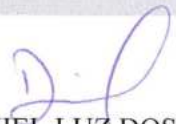
Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-
c) -	-	-

**7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**

**8. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 14/06/2023

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

**ANEXOS:**